

Edital nº 001/2021

Processo Seletivo Simplificado Multiprofissionais

**HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS**

**REGIONAIS DE CATALÃO E CERES, E UNIDADES DE
COLETA E TRANSFUSÃO DE FORMOSA E PORANGATU**



IDTECH®

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO

idtech.org.br

Edital nº 001/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – MULTIPROFISSIONAIS – HEMORREDE PÚBLICA DE GOIÁS REGIONAIS DE CATALÃO E CERES, E UNIDADES DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE FORMOSA E PORANGATU

O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH informa nos termos de suas disposições estatutárias e demais normas vigentes e mediante as condições estabelecidas neste Edital, à realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, com a finalidade de selecionar candidatos para o exercício dos cargos conforme consta no Anexo I.

1. DO OBJETIVO

1.1. Considerando a necessidade de suprir os futuros déficits no quadro de pessoal da Unidade de Serviços da HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS, nos municípios de Catalão, Ceres, Formosa e Porangatu, o Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH selecionará candidatos para cadastro reserva e contratação em regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

2. DA LOTAÇÃO

2.1. As atividades serão exercidas na Unidade de Serviços da HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS, dos municípios de Catalão, Ceres, Formosa e Porangatu, que apresentarem déficit de profissionais nos diversos turnos e setores e, também, podendo ser aproveitados para outras frentes de trabalho do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Condições Gerais para Inscrição:

3.1.1. As inscrições serão gratuitas;

3.1.2. As inscrições estarão abertas no período de 13 à 21 de fevereiro de 2021 e serão realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico, <http://edital.idtech.org.br/>



3.1.3. Para a inscrição, os candidatos deverão acessar o link citado acima, inserir o CPF/MF e, em seguida, preencher as 5 (cinco) abas do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE REGISTRO DO CANDIDATO. As abas são: “DADOS PESSOAIS”, “DADOS COMPLEMENTARES”, “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL” “FORMAÇÃO” e “TERMO DE COMPROMISSO”. Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico por completo e realizar o *upload* de foto 3x4 e dos documentos abaixo citados que comprovem as informações registradas no formulário, com o intuito de serem aprovados de acordo com os requisitos mínimos para cada cargo, como consta no Anexo II – Requisitos Mínimos.

3.1.3.1. Documento de identificação pessoal com foto (expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública ou de Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar);

3.1.3.2. Currículo profissional com foto;

3.1.3.3. Certificado de escolaridade concluído;

3.1.3.4. Certificados de cursos de extensão ou aperfeiçoamento, de pós-graduações (Lato Sensu e Stricto Sensu) ou residência concluídos (Quando necessário);

3.1.3.5. Comprovação de experiência através de registro profissional em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou declaração em papel timbrado, e/ou contrato de trabalho ou certificado de residência profissional, todos constando data de início e término do exercício.

3.1.4. O candidato deverá ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE REGISTRO DO CANDIDATO, tomando cuidado para evitar deixar campos sem preenchimento. Caso o candidato deixe de anexar quaisquer dos documentos que comprovem os requisitos mínimos exigidos para participação no certame, conforme Anexo II, será automaticamente desclassificado.

3.1.5. Havendo arquivos que necessitem de mais de uma comprovação (Ex.: cursos de aperfeiçoamento, pós-graduações ou experiências profissionais), o candidato deverá digitalizá-los e salvá-los, gerando somente um único arquivo contendo todos os documentos que queira apresentar com intuito de ser aprovado, e realizar o *upload* assinalando o ícone correspondente ao tipo do documento. Caso algum ícone não seja assinalado para a realização do *upload* o documento não será anexado.



3.1.6. Os documentos digitalizados deverão estar legíveis, sob pena de não serem aceitos para fins de aprovação na avaliação curricular.

3.1.7. A inscrição será validada somente após o candidato assinalar na aba “TERMO DE COMPROMISSO”, o campo “Eu assumo que todas as informações são verídicas e estarão disponíveis para conferência” e, em seguida, salvar o cadastro, ocasião em que aparecerá a mensagem “Seu cadastro foi realizado com os seguintes itens anexados que seguem abaixo, e serão validados após conferência da análise curricular”. Orienta-se o candidato a conferir os itens que foram digitalizados e anexados.

3.1.8. No momento da inscrição o candidato deverá optar por apenas um cargo/ função.

3.1.9. A inscrição via internet é de inteira responsabilidade do candidato e deve ser feita com antecedência, evitando-se o possível congestionamento de comunicação do portal <http://edital.idtech.org.br/> nos últimos dias de inscrição.

3.1.10. O IDTECH não será responsável por problemas na inscrição via internet, motivados por falhas na comunicação ou congestionamento de linhas que venha a impossibilitar a transferência e o recebimento de dados e documentos.

3.1.11. O candidato tem ciência que, com o fulcro na Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, é vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice-Governador, de Secretários de Estado, de Presidentes de autarquias, fundações e empresas estatais, de Senadores e de Deputados federais e estaduais, Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios, todos do Estado de Goiás, bem como de diretores, estatutários ou não, da organização social, para quaisquer serviços relativos ao contrato de gestão.

3.1.12. O candidato, se aprovado e venha futuramente ser chamado para contratação e se verificar que, na ocasião da admissão ao quadro de colaboradores do IDTECH, mantém parentesco com pessoa mencionada no subitem 3.1.11, o mesmo será excluído da lista de aprovados, haja vista o impedimento antes reportado. Na hipótese do candidato ter sido aprovado e contratado, vez que nas épocas do Processo Seletivo e da admissão não tinha parentesco com qualquer pessoa mencionada no subitem 3.1.11, mas,



após ter sido admitido, venha se encontrar em condição de conflito com os subitens 3.1.11, o mesmo será desligado do emprego.

4. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

4.1. Para as pessoas com deficiência, interessadas em concorrer nessa condição, serão adotados os critérios previstos no art.37, Inciso VIII, da CF/88, na Lei Federal 7.853/89, regulamentado pelo Decreto Federal 3.298/99 (art.37), e na Lei Estadual nº 14.715/2004;

4.2. Para efeito deste processo seletivo simplificado considera-se pessoa com deficiência aquela que apresenta, em caráter permanente, perda ou reduções de suas funções psicológicas, fisiológicas, mentais ou anatômicas, suficientes para gerar incapacidade para o desempenho das atividades na forma ou na medida considerada dentro dos padrões adotados como normais para o ser humano (Parágrafo 4º do Artigo 1º da Lei Estadual nº 14.715/04 e suas alterações posteriores);

4.3. O candidato que se declarar com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas na lei, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos neste Edital;

4.4. Os candidatos com deficiência deverão especificar e registrar qual o tipo de deficiência no ato da inscrição;

4.5. O candidato com deficiência aprovado neste Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria após sua contratação.

5. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

5.1. O Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH disponibilizará vagas conforme a necessidade da gestão da HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS, nos municípios de Catalão, Ceres, Formosa e Porangatu, e também, conforme necessidade de outras frentes de trabalho da instituição, distribuindo-as de acordo com os cargos previstos neste Edital, obedecendo aos requisitos mínimos exigidos de cada cargo, conforme consta no Anexo II.



6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

6.1. Participarão do Processo Seletivo os candidatos inscritos no período das inscrições deste Edital.

6.2. O candidato, não comparecendo na segunda etapa, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Simplificado.

6.3. O Processo Seletivo Simplificado será composto por 2 (duas) etapas contínuas e sequenciais descritas a seguir:

6.3.1. 1ª Etapa: Avaliação Curricular

6.3.1.1. A avaliação curricular tomará como base os requisitos mínimos exigidos para cada cargo apontados no Anexo II, tais como, formação escolar, experiência profissional, ambos devidamente comprovados através dos documentos anexados no ato da inscrição. Em caso de ex-colaboradores, também será avaliado o histórico funcional e comportamental como requisito para aprovação;

6.3.1.2. Todas as informações prestadas serão de responsabilidade do candidato, que ao informar os dados curriculares e realizar o anexo dos documentos se responsabilizará pela sua veracidade;

6.3.1.3. Os documentos anexados serão conferidos e somente após a confirmação dos mesmos é que o candidato aprovado será conduzido para a próxima etapa.

6.3.1.4. Os documentos anexados serão conferidos no ato da contratação nos termos dos Itens 11.1.6 e 11.1.7.

6.3.1.5. Caso não seja comprovada a autenticidade de qualquer um dos documentos informados no ato da inscrição, o candidato estará automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

6.3.1.6 O candidato cuja documentação for considerada em desacordo com o Edital estará excluído automaticamente do Processo Seletivo Simplificado;



6.3.1.7. Os currículos serão avaliados pela Equipe da Gerência de Recursos Humanos do IDTECH no período de 22 a 28 de fevereiro de 2021;

6.3.1.8. A Avaliação Curricular será realizada com base no constante do Anexo II.

6.3.1.9. A etapa de avaliação curricular terá caráter somente eliminatório;

6.3.1.10. O resultado preliminar dessa etapa de avaliação curricular será publicado no sítio eletrônico do IDTECH no dia 1º de março de 2021, após as 18:00 horas.

6.3.1.11. O candidato que deseja interpor recurso contra a divulgação do Resultado da 1ª Etapa, Avaliação Curricular deste Processo Seletivo Simplificado, disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, em instância única, após a divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma constante no Anexo IV e Item 9 deste Edital.

6.3.1.12. Os candidatos aprovados nessa etapa de avaliação curricular serão convocados para participação na próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado, por meio de publicação no site do IDTECH no dia 04 de março de 2021, após as 18:00 horas;

6.3.2. 2ª Etapa: Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais

6.3.2.1. Os candidatos aprovados na etapa anterior do Processo Seletivo Simplificado deverão se submeter à Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais de forma virtual no período de 05 a 12 de março de 2021;

6.3.2.2. A etapa de Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais tem o objetivo de avaliar as competências do candidato, que se denominam dos conhecimentos, habilidades e atitudes, essenciais para o pleno desenvolvimento das atribuições do cargo, obtidos através da escolaridade, treinamentos e outras capacitações. A Competência Técnica se refere à aptidão para empregar os recursos disponíveis, com o objetivo de atingir as metas propostas para a função, enquanto que as competências comportamentais são inerentes às características pessoais alinhadas com as exigências do cargo e o perfil da instituição.



6.3.2.3. A Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais será realizada com base no constante do Anexo III;

6.3.2.4. A Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais terá caráter eliminatório e classificatório;

6.3.2.5. O resultado preliminar dessa etapa será publicado no site do IDTECH no dia 16 de março de 2021, após as 18:00 horas.

6.3.2.6. O candidato que deseja interpor recurso contra a divulgação do Resultado da 2ª Etapa: Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais, deste Processo Seletivo Simplificado, disporá de 01 (um) dia útil para fazê-lo, em instância única, após a divulgação do resultado, conforme cronograma constante no Anexo IV e Item 09 deste Edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate vencerá o candidato com maior idade, observando ano, mês e dia de nascimento.

8. DOS CANDIDATOS APROVADOS E CHAMAMENTO

8.1. O chamamento dos aprovados para contratação irá obedecer a ordem de pontuação obtida na 2ª etapa – Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais.

8.2. Para função/cargo de Médico Generalista/Clínico Geral, o candidato aprovado tem ciência e concorda que poderá ser convocado pelo IDTECH para assumir a função com carga horária de 20 (vinte) horas ou 30 (trinta) horas semanais, a exclusivo critério e conveniência do empregador, sendo que a sua recusa em tomar posse na jornada de trabalho informada, será convocado o próximo candidato, conforme ordem classificatória do Resultado Final, para assumência da vaga, voltando o candidato para o cadastro reserva para contratação em eventuais e futuras possibilidades, dentro do prazo do certame.

8.3. O candidato aprovado e convocado pelo IDTECH para tomar posse na jornada de trabalho ofertada e vindo a recusá-la, será convocado o próximo selecionado, conforme ordem classificatória do Resultado



Final, para assunção da vaga, voltando o candidato para o cadastro reserva para contratação em eventuais e futuras possibilidades, dentro do prazo do certame.

9. DOS RECURSOS

9.1. O prazo inicia-se no 1º (primeiro) dia útil posterior ao da divulgação preliminar do Resultado de cada de etapa;

9.2. Para recorrer o candidato deverá preencher o formulário conforme Anexo IV do presente edital e após, encaminhá-lo ao endereço de e-mail recurso@idtech.org.br

9.3. O recurso deverá ser interposto somente pelo candidato e enviado através do seu e-mail indicado no ato da inscrição. O recorrente precisará anexar ao e-mail o Formulário de Recurso devidamente preenchido de próprio punho e assinado;

9.4. O formulário de recurso deverá ser preenchido e enviado dentro do prazo estabelecido, constando a justificativa do pedido em que se apresenta a sua razão, sendo liminarmente indeferidos os que não forem claros, consistentes e objetivos;

9.5. A decisão do recurso será dada a conhecer exclusivamente ao candidato interessado, no mesmo prazo da divulgação do resultado de cada etapa. O interessado deverá ter acesso aos autos/processo protocolado por ocasião da apresentação de seu recurso;

9.6. Os recursos fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos;

9.7. O candidato recorrente receberá o resultado do seu recurso, exclusivamente, através do e-mail que indicar no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE REGISTRO DO CANDIDATO;

9.8. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do resultado referente a etapa que o candidato interpôs o recurso.

10. DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS



10.1. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado, por ordem alfabética, no dia 19 de março de 2021, a partir das 18:00 horas, no site www.idtech.org.br;

10.2. Os resultados não serão informados via telefone.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS

11.1.1 Para comprovação das atividades profissionais o candidato deverá apresentar a documentação referente às seguintes opções:

11.1.2 Proveniente da Iniciativa Privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS: cópias das páginas da foto, frente e verso e as que comprovem a experiência profissional no cargo ao qual concorre;

11.1.3 Ex-Servidor Público: Declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado, expedido pelo Setor de Recursos Humanos do respectivo órgão, informando o período com data de admissão e desligamento, especificando o cargo e a descrição das atividades desenvolvidas;

11.1.4 O candidato aprovado e convocado enviará toda a documentação para o e-mail rh@idtech.org.br da Gerência de Recursos Humanos do IDTECH, sob pena de não ser admitido;

11.1.5 O candidato aprovado e convocado pela Gerência de Recursos Humanos através do e-mail que indicar no FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE REGISTRO DO CANDIDATO, terá 03 (três) dias úteis para enviar à referida Gerência, contados a partir da data da convocação, todos os documentos necessários para a contratação. Caso este não envie no prazo estabelecido todos os documentos, perderá o direito à vaga, podendo o IDTECH proceder nova convocação;

11.1.6. O candidato convocado receberá por e-mail a lista de documentos necessários para a efetivação da contratação, para o qual concorreu à vaga no presente Processo Seletivo, bem como o requerimento para realização do exame admissional. Somente após a realização do exame admissional e ser considerado APTO ao cargo, que o candidato poderá ser admitido. Segue a lista da documentação necessária:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de votação da última eleição ou justificativa expedida pela Justiça Eleitoral de não votação na última eleição;
- d) Certificado de Reservista (para empregados do sexo masculino);
- e) PIS;
- f) Comprovante de Endereço (água, luz ou telefone fixo atualizado e com CEP);
- g) Cartão de Vacina (Dupla Adulto, Influenza, Febre Amarela e Hepatite B);
- h) Certidão de Casamento (se casado for, apresentar identidade e CPF do cônjuge);
- i) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos (se menor de 7 anos, adicionar cópia do cartão de vacinação / se maior de 7 anos adicionar declaração de frequência escolar);
- j) Comprovante de escolaridade;
- k) Cursos de aperfeiçoamento;
- l) Comprovante de registro profissional no Conselho da categoria;
- m) Certidão de Quitação de Anuidade do Conselho da categoria;
- n) Cartão de Certificação Digital (Se necessário);
- o) Comprovação de experiência na área pretendida de, no mínimo, 6 (seis) meses (Cópia das páginas da CTPS que contém foto, dados pessoais e as páginas de registro profissional e/ou declaração ou certidão de tempo de serviço, em papel timbrado expedido pela área de Recursos Humanos do respectivo órgão);
- p) Documento que comprove dados da conta bancária (exemplo: cópia do cabeçalho de extrato, cópia do cartão da conta, etc).

11.1.7 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais, sob pena de não ser admitido:

- a) Exame admissional expedido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, considerando-o plenamente apto ao exercício da atividade;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- c) 03 Fotos 3x4 (recentes);
- d) Comprovante de escolaridade e títulos de especialização;

11.1.8 Toda a documentação será avaliada pela equipe da Gerência de Recursos Humanos que, após análise, efetuará a solicitação da contratação de trabalho.



11.1.9 Os candidatos com deficiência deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico emitido pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, sob pena de não ser admitido.

11.1.10 Laudo Médico deverá conter:

- a) O nome e o documento de identidade do candidato;
- b) A assinatura, carimbo e CRM do profissional, especificando que o candidato possui deficiência;
- c) Descrever a espécie, o grau, o nível de deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.2 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

11.2.1 O candidato convocado será encaminhado para realização do exame admissional, conforme a atividade a ser desempenhada, de acordo com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO. Havendo incompatibilidade insanável, atestada por junta médica, entre o cargo pretendido e a patologia porventura identificada no candidato aprovado, este não poderá ser contratado.

11.2.2 No envio dos documentos exigidos para contratação ao IDTECH, o candidato deverá comprovar residir no Município para o qual fora aprovado a assumir a vaga, sob pena de não efetivação e contratação.

11.2.3 O candidato convocado para exercer suas atividades na HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS, nos municípios de Catalão, Ceres, Formosa e Porangatu, ou em outra unidade de saúde gerida pelo IDTECH, deve ter ciência da obrigatoriedade do cumprimento da Norma Regulamentadora 32 – NR32. A Norma Regulamentadora número 32 é uma legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que estabelece medidas para proteger a saúde dos trabalhadores de saúde.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. Os candidatos concorrentes para os cargos/funções que exijam formação em nível superior, poderão ser contratados, a exclusivo critério e conveniência do IDTECH, para atuar como Responsável Técnico do Hemocentro para o qual concorreu perante os conselhos da sua categoria.

12.2. Todas as informações referentes ao presente Edital estarão disponíveis no site www.idtech.org.br;

12.3. A presente seleção terá prazo de validade no período de 19 de março de 2021 a 19 de março de 2022;

12.4. Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste Edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas;

12.5. O Resultado Final será publicado no site do IDTECH.

12.6. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado;

12.7. Os candidatos aprovados, conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, serão convocados conforme a necessidade do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH;

12.8. A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado ao IDTECH o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses, as suas necessidades e disponibilidade financeira.

12.9. O IDTECH se reserva o direito de excluir do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

12.10. O IDTECH se reserva o direito de proceder a alterações no Edital, no que tange às etapas eliminatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões, mantida a concorrência / igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no site www.idtech.org.br, com antecedência mínima de 24 horas.



12.11. O IDTECH se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

12.12. Este Edital entra em vigor a partir de sua assinatura e publicação no site do IDTECH.

12.13. O cronograma das etapas do Processo Seletivo Simplificado está no Anexo V.

Goiânia/GO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Déborah Inácio Mathias Costa
Gerência de Recursos Humanos

Lúcio Dias Nascimento
Coordenação Executiva

José Cláudio Romero
Superintendência

Edital nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Multiprofissionais

**HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS
REGIONAIS DE CATALÃO E CERES, E UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO DE FORMOSA E PORANGATU**

ANEXO I

CATALÃO-GO				
ITEM	FUNÇÃO / CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QUANTITATIVO DE VAGAS E/OU CADASTRO RESERVA
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	44 horas	R\$ 3.346,86	2
02	Médico Generalista / Clínico Geral	20 horas	R\$ 4.501,21	CADASTRO RESERVA
		30 horas	R\$ 6.398,20	

CERES-GO				
ITEM	FUNÇÃO / CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QUANTITATIVO DE VAGAS E/OU CADASTRO RESERVA
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	44 horas	R\$ 3.346,86	CADASTRO RESERVA
02	Farmacêutico	44 horas	R\$ 3.346,86	CADASTRO RESERVA
03	Médico Generalista / Clínico Geral	20 horas	R\$ 4.501,21	1
		30 horas	R\$ 6.398,20	
04	Médico Hematologista	20 horas	R\$ 4.501,21	CADASTRO RESERVA
05	Recepcionista	44 horas	R\$ 1.223,81	CADASTRO RESERVA
06	Técnico em Enfermagem	44 horas	R\$ 1.947,12	CADASTRO RESERVA

Edital nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Multiprofissionais

**HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS
REGIONAIS DE CATALÃO E CERES, E UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO DE FORMOSA E PORANGATU**

ANEXO I

FORMOSA-GO				
ITEM	FUNÇÃO / CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QUANTITATIVO DE VAGAS E/OU CADASTRO RESERVA
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	44 horas	R\$ 3.346,86	1
02	Enfermeiro	44 horas	R\$ 3.346,86	CADASTRO RESERVA
03	Médico Generalista / Clínico Geral	20 horas	R\$ 4.501,21	2
		30 horas	R\$ 6.398,20	
04	Médico Hematologista	20 horas	R\$ 4.501,21	CADASTRO RESERVA
05	Recepcionista	44 horas	R\$ 1.223,81	1
06	Técnico em Enfermagem	44 horas	R\$ 1.947,12	1

PORANGATU -GO				
ITEM	FUNÇÃO / CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BRUTA	QUANTITATIVO DE VAGAS E/OU CADASTRO RESERVA
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	44 horas	R\$ 3.346,86	2
02	Enfermeiro	44 horas	R\$ 3.346,86	CADASTRO RESERVA
03	Médico Generalista / Clínico Geral	20 horas	R\$ 4.501,21	2
		30 horas	R\$ 6.398,20	
04	Médico Hematologista	20 horas	R\$ 4.501,21	CADASTRO RESERVA
05	Recepcionista	44 horas	R\$ 1.223,81	CADASTRO RESERVA
06	Técnico em Enfermagem	44 horas	R\$ 1.947,12	CADASTRO RESERVA

Observação 1: Para a Função/Cargo de Médico Generalista/Clínico Geral, o candidato tem ciência e anuência que a critério do serviço e/ou necessidade e conveniência do IDTECH poderá ser o mesmo admitido para trabalhar em jornada semanal de 20 horas ou 30 horas, sendo obedecido, para tanto, o salário da respectiva carga horária.

Observação 2: Os candidatos concorrentes para os cargos/funções que exijam formação em nível superior, poderão ser contratados, a exclusivo critério e conveniência do IDTECH, para atuar como Responsável Técnico do Hemocentro para o qual concorreu perante os conselhos da sua categoria.

Edital nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Multiprofissionais

**HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS
REGIONAIS DE CATALÃO E CERES, E UNIDADES DE COLETA E TRANSFUSÃO DE FORMOSA E PORANGATU**

ANEXO II

REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS

CATALÃO-GO		
ITEM	FUNÇÃO / CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
02	Médico Generalista/Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.

CERES-GO		
ITEM	FUNÇÃO / CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
02	Farmacêutico	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
03	Médico Generalista/Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
04	Médico Hematologista	Ensino Superior Completo na área; Especialização em Hematologia/Hemoterapia; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
05	Recepcionista	Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
06	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em enfermagem; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.

FORMOSA-GO

ITEM	FUNÇÃO / CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
02	Enfermeiro	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
03	Médico Generalista/Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
04	Médico Hematologista	Ensino Superior Completo na área; Especialização em Hematologia/Hemoterapia; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
05	Recepcionista	Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
06	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em enfermagem; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.

PORANGATU-GO

ITEM	FUNÇÃO / CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
01	Biomédico ou Farmacêutico Bioquímico	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
02	Enfermeiro	Ensino Superior Completo na área; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
03	Médico Generalista/Clínico Geral	Ensino Superior Completo na área; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
04	Médico Hematologista	Ensino Superior Completo na área; Especialização em Hematologia/Hemoterapia; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
05	Recepcionista	Ensino Médio Completo; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.
06	Técnico em Enfermagem	Curso Técnico em enfermagem; Experiência mínima de 6 meses no cargo pretendido numa mesma instituição; Currículo com foto; Documento de identificação com foto.

Edital nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Multiprofissionais

**HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS
REGIONAIS DE CATALÃO E CERES, E UNIDADES DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE FORMOSA E PORANGATU**

ANEXO III

Parâmetros para Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais

TABELAS DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DO CANDIDATO

CRITÉRIOS AVALIADOS	NÃO ATENDE	ATENDE PARCIALMENTE	ATENDE	SUPERA	TOTAL
Comunicação	0 a 4	5 a 6	7 a 8	9 a 10	10
Comprometimento					10
Liderança					10
Objetividade e clareza nas respostas					10
Postura profissional					10
Relacionamento Interpessoal					10
Conhecimento técnico na área específica	0 a 2	03 a 08	09 a 14	15 a 20	20
Habilidade técnica na área específica	0 a 2	03 a 08	09 a 14	15 a 20	20
Pontuação máxima					100

Edital nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Multiprofissionais

**HEMORREDE PÚBLICA ESTADUAL DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DE GOIÁS
REGIONAIS DE CATALÃO E CERES, E UNIDADES DE COLETA E TRANSFUÇÃO DE FORMOSA E PORANGATU**

ANEXO V– CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	PERÍODOS
1ª etapa – Inscrições	13 a 21/02/2021
Análise Curricular	22 a 28/02/2021
Resultado Preliminar dos aprovados – 1ª etapa	01/03/2021
Interposição de recursos – 1ª etapa	02/03/2021
Resultado dos aprovados após Interposição de Recursos – 1ª etapa e Convocação para 2ª etapa	04/03/2021
2ª etapa - Entrevista por Competências Técnicas e Comportamentais	05 a 12/03/2021
Resultado Preliminar dos aprovados na 2ª etapa	16/03/2021
Interposição de recursos – 2ª etapa	17/03/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	19/03/2021
Prazo de validade do Processo Seletivo	19/03/2021 a 19/03/2022